



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

*Criado através da Lei Municipal N° 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal
N° 1736 de 27 de maio de 2011.*

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO N.º 01/2026 - CMDR

Ao Sr.

Marco Setim

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

São José dos Pinhais-PR

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente, venho, respeitosamente, solicitar a gentileza da realização de um estudo técnico, bem como a análise da possibilidade de execução do alargamento e da limpeza da Rua São Josémaria Escrivá e Rua Maurício Schulies, localizada na área rural trecho próximo a Igreja Papanduva da serra.

Esta solicitação veio através de uma demanda da população apresentada na reunião deste Conselho realizada no dia 03/02/2026, e tem caráter colaborativo e consultivo, com o objetivo de contribuir para o atendimento da população desta região.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessária e desde já agradeço a atenção e a habitual disponibilidade dessa Secretaria.

**Fábio Miguel Claudino Pereira
Presidente do CMDR**